



Para o Capitam Mór da V.<sup>a</sup> de Pindamonhangaba  
Do Secretr.<sup>o</sup>

Sua Ex.<sup>a</sup> querendo obviar todo o genero de dezordens entre os moradores desta capitania, me manda encarregar a Vm.<sup>ee</sup> a deligencia de mandar Pedro Homem da Silveira Costa com João Rodrigues do Prado, sobre os prejuizos q. o primeiro se queixa lhe cauzaõ os porcos do segundo. Informado Vm.<sup>ee</sup> da verd.<sup>e</sup> deste facto, procederá como lhe parecer mais justo afim deque ambos vivam como devem. Sam Paulo o 1.<sup>o</sup> de Fevereiro de mil sette centos noventa e oito. Luiz Antonio Neves de Carvalho — Snr. Capitam Mór Ignacio Marcondes do Amaral.

Para o Cap.<sup>m</sup> Mór da V.<sup>a</sup> de Jacarahy  
Do m.<sup>mo</sup>

O Capitam Mór da V.<sup>a</sup> de Mogy das Cruzes, representou a Sua Ex.<sup>a</sup> que Vm.<sup>ee</sup> atacara a sua jurisdicam, fazendo prender hum filho de Ignacio Leite que inviou p.<sup>a</sup> esta cidade, e cujo Pay conservava prezo na cadêa dessa V.<sup>a</sup>, não sendo estes homens da sua competencia, por morarem no Bairro da Parahyba, cujo districto lhe pertencia. Ordena o mesmo Senhor que Vm.<sup>ee</sup> dê a razam deste procedimento, declarando se o capitam que foi a esta deligencia he do corpo da ordenança, ou de melicias, oque de mandado seu lhe participo, para que que Vm.<sup>ee</sup> assim o cumpra. D.<sup>s</sup> G.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ee</sup> S. Paulo o 1.<sup>o</sup> de Fevereiro de mil sette centos noventa e oito. Luiz Antonio Neves de Carvalho — Snr. Capitam Mór Miguel Martins de Siqueira. —

Para o S. Mór Comand.<sup>te</sup> de Piracicaba  
Do m.<sup>mo</sup>

Fiz presente a S. Ex.<sup>a</sup> a carta q. Vm.<sup>ee</sup> me dirigio, e sobre o seu contheudo he o m.<sup>mo</sup> Senhor servido determinar: 1.<sup>o</sup> q. Vm.<sup>ee</sup> procure commandar a gente desse districto com toda a prodencia, e retidão, olhando somente p.<sup>a</sup> o bem geral dos moradores, e esquecendo-se de tudo q. forem razões, ou etiquetas particulares. 2.<sup>o</sup> q. senão embarase com a esquadra de Melicias de cavallo, porq. todo o Vassallo deve servir a S. Mag.<sup>e</sup> naquelle corpo p.<sup>a</sup> q. he mais apto; e isso nada infringe os seus privilegios, antes lhos augmenta. 3.<sup>o</sup> q. Vm.<sup>ee</sup> avize o Cap.<sup>m</sup> q. comandava esse Districto, para no termo de oito dias se apresentar na salla deste governo. Oq. participo a Vm.<sup>ee</sup> p.<sup>a</sup> q. assim o execute. S. Paulo 1 de Fevereiro de 1798. Luiz Antonio Neves de Carvalho — Snr., S. Mór Command.<sup>te</sup> de Piracicaba — Carlos Bartholomeu de Arruda. —

